



Declaração de Transparência

Eu, Rodrigo de Lima Hyppolito, presidente do Instituto Hyppolito, residente e domiciliado na Rua João Moura, 945, Ap 124, Pinheiros - São Paulo – SP, portador da Carteira de Identidade nº 03059187976 Detran SP, CPF nº 344.405.478-50, representante do Instituto Instituto Hyppolito, inscrita no CNPJ nº 06.048.567/0001-14, **DECLARO** para os devidos fins, perante o Ministério da Cultura, que em cumprimento à decisão do STF no âmbito da ADPF 854/DF de 2024 que trata do **atendimento dos critérios adicionais de transparência** no que se refere à execução de projetos oriundos de emendas parlamentares, foram disponibilizadas no site oficial da entidade do Instituto Hyppolito no endereço <https://institutodellarte.com.br/> as informações relativas a emenda parlamentar a ser recebida pela Organização em 2024, contendo as seguintes informações para cada instrumento celebrado, no mínimo:

- CNPJ 06.048.567/0001-14 - Instituto Hyppolito;
- Projeto CORAL VOZEARTE, sob o **CONVÊNIO N° 953704/2023**, Proposta nº 061814/2023;
- Parlamentar: Deputada Federal Luiza Erundina
- Valor total liberado R\$ 395.664,00;
- Data de início: 29/12/2023;
- Data de término: 31/08/2025
- Sob o número de Termo de Fomento/Funarte Nº 953704/2023;
- FUNARTE - FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES;
- Íntegra do Termo de Fomento no site oficial da Organização (cf. Decreto nº 7.724/2012).

Comprometo-me ainda a garantir a **atualização constante e periódica** dos dados divulgados no sítio eletrônico da OSC, publicando todas as informações referentes a alterações do instrumento originalmente celebrado e divulgado, inclusive sobre alterações no prazo de vigência.

São Paulo, 11 de abril, de 2025.

Rodrigo de Lima Hyppolito,

Presidente
Instituto Hyppolito